



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

65
[Handwritten signature]

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 28/2015

Aos dez dias de dezembro de 2015, as 09:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 34/2015 de 01/04/2015, constituída pelas seguintes pessoas: ELIO PENTEADO DA CRUZ, Presidente, 362.768.209-20; ALDA MARIA AGUIAR CRUZ Secretária, 540.721.589-68; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Membro, 021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 28/2015, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A-Z e MATERIAIS CORRELATOS. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: C. R. J. DE MOURA - FARMACIA - ME, 20.475.043/0001-30, RUA RUI BARBOSA, 15 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, CASSIANO RICARDO JOSE DE MOURA, 066.265.789-60. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura do envelope de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rúbricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas C. R. J. DE MOURA - FARMACIA - ME. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente participante. Após, passou-se a abertura dos envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também eram rubricada. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação das participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa:

C. R. J. DE MOURA - FARMACIA - ME					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	17671	MEDICAMENTOS DE A-Z ÉTICOS-GENÉRICOS-SIMILARES E MATERIAIS CORRELATOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA DO GOVERNO QUE TENHAM REGISTRO NA ANVISA.	256.320,00

Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 256.320,00 (Duzentos e Cinqüenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais). Estava presente a esta sessão o representante da proponentes participante do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 10/12/2015.

[Handwritten signature]
ELIO PENTEADO DA
CRUZ
Presidente
362.768.209-20

[Handwritten signature]
ALDA MARIA AGUIAR CRUZ
Secretário
540.721.589-68

[Handwritten signature]
WALDO ANTUNES
RIBEIRO FILHO
Membro
021.722.898-41